

Usos	APL-E	APL-P	ARR	ARP	ARM	ATR	AMC	AMS	ZEIS	ARC	ATL	APT	AUE
<b>1- RESIDENCIAIS E HABITACIONAIS TRANSITÓRIOS</b>													
Residências Unifamiliares	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	P	P	A
Condomínio de Lotes	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Condomínio Residencial Multifamiliar Vertical	P	P	P	A-9	A	A	A	A	A	P	P	A	P
Condomínio Residencial Multifamiliar Horizontal	A	P	P	A	A	A	A	A	A	P	P	A	P
Hotéis, Apart-hotel, Hotel Fazenda e Pousadas	A	A	A	A-m	A	A	A	A	P	A-5-p	A-m	A	A
Albergues, Pensões e Alojamentos	A	A	A	A-m	A	A	A	P	A	P	A-m	P	A
Campings	A	A	A	P	P	A	P	P	P	P	A-m	P	A
Móteis	A	A	P	P	P	P	A	A	P	P	P	P	A
Conventos e Seminários	A	A	A	A	A	A	A	P	P	A-p	P	P	A
<b>2 - RECREATIVOS E ESPORTIVOS</b>													
Circos, parques temáticos e zoológicos	A-5	A	A	P	A	A	A	A	A-5	P	P	A	A
Locais para recreação e festas infantis	A	A	A-pp	A-pp	A	A	A	A	A-5	A-pp	P	A	A
Estádios, arenas, ginásios cobertos e similares	P	P	A-p	A-p	A	A	A	A	A-5	P	P	A-5	P
Academias de ginástica e esportes, quadras e piscinas cobertas	A-m	A-m	A-p	A-p	A	A	A	A	A-5-p	A-p	P	A	A-m
Quadras e piscinas descobertas de esportes	P	A	A-g	A-g	A	A	A	A	A-5	P	P	A	A
Salas de jogos, boliches e similares	P	A-p	P	A-pp	A-m	A	A	A	A-5-pp	P	P	A-p	A-p
Casas noturnas, casas de festa, danceterias, salões de dança e similares	A	A	P	P	A-m	A	A	A	A-5	P	P	A	A
Clubes sociais, esportivos e similares	A-m	A	A	A-p	A-m	A	A	A	A	P	P	A-m	A
Cartódromos, autódromos e similares	P	A	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	A
Estruturas de apoio náutico	A-5	A-5	A-5	A-5	A-5	A-5	A-5	A-5	P	A-5	A-5	A-5	A-5
<b>3 - SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS</b>													
Laboratórios e similares	P	P	A-pp	A-pp	A-m	A-m	A	A	A-5	P	P	A	P
Ambulatórios, clínicas e similares	A-p	A-p	A-pp	A-pp	A-m	A-m	A	A	A-pp	A-5-pp	P	A	A-p
Postos de saúde	P	P	A	A	A	A	A	A	A	A	P	A	P
Hospitais, clínicas com internação, pronto-atendimentos e maternidades	P	P	P	P	A	A	A	A	A-5	P	P	A	P
Central de serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes	P	P	P	P	A	A	A	A	A	P	P	A	P
Casas de reabilitação e de assistência psicossocial e psiquiátrica	A	A	A	P	A	A	A	P	P	P	P	P	A
Albergue assistencial com alojamento, instituições de acolhimento de menores e similares	A	A	A-pp	A-pp	A	A	A	A	A	A-pp	P	P	A
Instituição de assistência a idosos e similares	A	A	A	A-p	A	A	A	P	A	A	P	P	A
Salões de beleza, spas e clínicas de estética sem alojamento e sem cirurgia	A-p	A-p	A-p	A-pp	A	A	A	A	A	A-pp	A-m	A-p	A
<b>4 - EDUCACIONAIS</b>													
Educação infantil - creches e pré-escolas	A	A	A	A	A	A	A	A-m	A	A	P	A	A
Ensino fundamental e escolas especiais	A	A	A	A	A	A	A	A-m	A	A	P	A	A
Ensino médio	A	A	A	P	A	A	A	A-m	A	A	P	A	A
Ensino superior, supletivos profissionalizantes, educação profissional de nível técnico	A	A	P	P	A	A	A	A-g	A	A	P	A	A

Cursos especiais (línguas, artes, gastronomia), escolas de dança, preparatórios e similares	A-p	A-p	A-p	A-p	A-g	A	A	A-m	A	A-p	P	A	A-p
Incubadoras tecnológicas, laboratórios e centros de pesquisa	A-p	A-p	A-p	P	A-g	A-m	A	A	A	P	P	A	P
<b>5 - CULTURAIS</b>													
Salas de exposições, museus, galerias e bibliotecas	A-p	A	P	A-p	A	A	A	A	A	A-p	P	A	A
Centros culturais, teatros e similares	A	A	A-p	P	A-g	A	A	A	A	P	P	A	A
Auditórios de múltiplo uso, cinemas e similares	A-p	A-p	A-p	A-pp	A-g	A	A	A	A	P	P	A	A
Centro de convenções	P	P	P	P	A-m	A	A	A	A-5	P	P	A	P
<b>6 - CULTOS E FUNERÁRIOS</b>													
Igrejas, templos e locais de culto	A-m	A	A-m	A-m	A	A	A	A	A-5	A-p	A	A	A
Cemitério e centro de atendimento funeral	P	P	P	P	A	P	A	A	A-p	P	P	P	P
Crematório	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P
<b>7 - COMERCIAIS</b>													
Comércio varejista de mercadorias em geral	A-p	A-p	A-pp	A-pp	A-g	A-g	A	A	A-pp	A-pp	P	A	A-p
Lojas de departamento	P	P	P	A-p	A	A-m	A	A	A-p	P	P	P	P
Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	P	P	P	P	A-1-2-3	A-1-2-3	A-1-2	A-1-2	A	P	P	P	P
Shopping centers	P	P	P	P	P	P	A	A	A-5	P	P	P	P
Comércio varejista de materiais de grande porte	P	P	P	P	A-m-3	P	A	A	P	P	P	P	P
Comércio atacadista e depósito em geral	A-p	A-p	A-p	A-pp	A-m	A-p	A	A	A-5	A-6-pp	P	A-g	P
Comércio atacadista e depósito de produtos perigosos (explosivos, inflamáveis, tóxicos, corrosivos ou radioativos)	P	P	P	P	P	P	A-1-2	A-1-2	P	P	P	P	P
Pavilhões para feiras, parques de exposição e similares	P	A	A	P	P	P	A	A	A-5	A-pp	P	A	P
Condomínio comercial / de serviços	P	P	P	A	A	A	A	A	A-5	P	A-p	A	P
<b>8 - SERVIÇOS</b>													
Serviços em geral	A-pp	A-pp	A-pp	A-pp	A	A	A	A	A-4-pp	A-pp	P	A	A-pp
Serviços de alimentação	A-m	A-m	A-p	A-pp	A	A	A	A	A	A-p	P	A	A-m
Atividades veterinárias	A-p	A-p	A-p	A-pp	A-m	A	A	A	A	A-4-pp	P	A	A-p
Serviços bancário de autoatendimento e casas lotéricas	A-pp	A-pp	App	A	A	A	A	A	A-5	A-pp	A-pp	A	A-pp
Serviços bancários - agências	P	P	P	P	A	A	A	A	A	P	A-pp	A	P
Serviços de manutenção em geral	A-p	A-p	A-pp	A-pp	A	A-m	A	A	A	A-4-pp	P	A	A-p
Serviços de manutenção pesada	P	P	A-6-m	P	A-m	P	A	A	P	P	P	P	P
Estacionamentos	A	A	A-p	A	A	A	A	A	A-5	P	A	A	A
Edifícios-garagem	P	P	P	P	A	P	A	A	P	P	P	A	P
Garagens de frotas, transportadoras e terminais de cargas	P	P	P	P	P	P	A-g	A	P	P	P	P	P
Sedes de organizações associativas patronais, empresariais, profissionais e similares	A	A	P	A-pp	A	A	A	A	A	P	P	A	P
Sedes de organizações sindicais, políticas e similares	A-pp	A-pp	P	A-pp	A-m	P	A	A	A	P	P	A	P
Sedes de organizações associativas de defesa de direitos sociais, ambientais e similares	A	A	A-pp	A-pp	A-m	A	A	A	A	P	P	A	P
<b>9 - INDUSTRIAIS</b>													
Indústria extrativista	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
Fábrica de conservas, óleos e laticínios	A-p	A-p	A-6	P	A-m	A-pp	A-p	A	A-p	A-m	P	A	A-p





LIMITAÇÕES	
1	Somente a uma distância superior a 200 metros de escolas, hospitais e similares
2	Somente a uma distância superior a 500 metros de outro estabelecimento do mesmo gênero - exceto em vias estruturais para estabelecimento
3	Somente em via arterial e coletora
4	Somente vinculado à unidade residencial
5	Somente com a anuência do órgão competente
6	Somente vinculado à produção artesanal ou rural da propriedade e entorno
7	Somente agricultura familiar - de acordo com Lei Federal 11.326/2006.
8	Exceto produtos perigosos (explosivos, inflamáveis, tóxicos, corrosivos ou radioativos)
9	Nos zoneamentos em que é permitido até dois pavimentos o uso será adequado apenas nas vias hierarquizadas como de trânsito rápido, arteriais, coletoras e subcoletoras, ou conectadas a estas, em distância caminhável.
ADEQUAÇÃO DAS ÁREAS	
P	Proibido
A	Adequado
A - X	Adequado com Limitações
PORTE DOS USOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS	
pp	até 200m <sup>2</sup>
p	até 500m <sup>2</sup>
m	até 1.000m <sup>2</sup>
g	até 2.000m <sup>2</sup>